



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

## TERMO ADITIVO

Processo nº 50615.000106/2020-13

**Unidade Gestora:** SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MARANHÃO - SRE-MA

**4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**  
Nº 111/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL, EM CARÁTER SUBSIDIÁRIO, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTO (LEITOR BIOMÉTRICO), A SEREM PRESTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS E NAS SUAS UNIDADES LOCAIS, NAS CIDADES DE CAXIAS, IMPERATRIZ E BARÃO DE GRAJAÚ, PRESIDENTE DUTRA (EM FASE DE IMPLANTAÇÃO) E SANTA INÊS QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A EMPRESA CLAREAR COMERCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA - EIRELI.

**O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, ente autárquico federal vinculado pelo Ministério dos Transportes, representado pela Superintendência Regional no Maranhão, com sede na capital de São Luís-MA, situada na Rua Jansen Muller, nº 37 – Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0023-16, doravante denominado DNIT ou CONTRANTE, representado por seu Superintendente Regional Substituto, senhor **BRENO PEREIRA ALMEIDA**, nomeado pela Portaria 1.170, de 05 de março de 2024, publicado no DOU de 08 de março de 2024, e de outro lado a CLAREAR COMERCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA - EIRELI, CNPJ 02.567.270/0001-04, com

sede na Rua Tiradentes, 259 - Sala 508 - Centro - Mossoró/RN, denominada CONTRATADA, neste ato representada por Jonas Alves da Silva, inscrito no CPF sob o n.º 938.\*\*\*.\*\*\*-53, tendo em vista o que consta no Processo nº 50615.000106/2020-13 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, da Instrução Normativa Vigente de Processo de Apuração de Responsabilidade – PAAR e da Lei Anticorrupção nº [12.846/2013](#), resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 178/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação de prazo do contrato** por até mais 12 (doze) meses, com início a partir de **11/06/2025** e término previsto para até **10/05/2026**.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no art. 65, §1º e art. 57 II da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Cláusula SEGUNDA do Contrato 111/2021 (8009205) e também tem a concordância do Fiscal Técnico (20817732), Fiscal Administrativo (20725653), Gestor do Contrato (17312284) e Superintendente (20907056) todas constantes do processo.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PROCEDIMENTO

3.1. O valor anual estimado deste Contrato é de **R\$ 2.941.944,00 (dois milhões, novecentos e quarenta e um mil novecentos e quarenta e quatro reais)**.

3.2. O valor mensal estimado é de **R\$ 245.162,00 (duzentos e quarenta e cinco mil cento e sessenta e dois reais)**.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, no valor total estimado de **R\$ 1.879.575,33 (um milhão, oitocentos e setenta e nove mil quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos)**, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados no Programa de Trabalho nº 26122003220000001 - Administração a Unidade - Nacional; Natureza de Despesa nº 339037 – Locação de Mão-de-obra; Projeto/Atividade nº 2000 - Administração da Unidade.

4.2. A parcela de despesa abaixo relacionada, prevista para o exercício subsequente, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, pela respectiva Lei Orçamentária Anual:

Período de Execução (para o exercício subsequente)	Valor a ser Empenhado (para o exercício subsequente)
01/01/2026 à 10/05/2026	R\$ 1.062.368,67

4.3. Em termo aditivo ou apostila, indicar-se-ão os créditos e empenhos que cobrirão a despesa contratual prevista para o exercício subsequente, conforme valor indicado no item anterior.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

5.1. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 10 dias úteis, prorrogáveis por igual período, contados da assinatura do presente Termo Aditivo, garantia correspondente a 5% do valor total estimado do Contrato (Cláusula 7.1 do Contrato original (8009205) e Cláusula 22.2 do Termo de Referência (5176377).

## 6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)  
**BRENO PEREIRA ALMEIDA**

Superintendente Regional do Estado do Maranhão/DNIT - Substituto

(assinado eletronicamente)  
**JONAS ALVES DA SILVA**  
Representante Legal da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Alves da Silva, Usuário Externo**, em 30/04/2025, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Breno Pereira Almeida, Superintendente Regional no Estado do Maranhão - Substituto(a)**, em 30/04/2025, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 20944253 e o código CRC CD0A2BF4.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS E DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 393011

Número do Contrato: 582/2022.

Nº Processo: 50612.001372/2022-47.

Pregão, Nº 389/2022. Contratante: SUPERINTEND. REG. NOS ESTADOS GO/DF - DNIT. Contratado: 00.237.518/0001-43 - CONSTRUTORA CAIAPO LTDA. Objeto: Estorno devido ao reequilíbrio econômico-financeiro, calculado conforme Res. Nº 13/2021 - período abril/2022 a março/2023, ac contrato 12 00582/2022, no valor de R\$ 9.078,54 (nove mil e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), conforme Nota Técnica nº: 86/2024/DF-SMT - GO/DF/COENGE - CAF - GO/DF/SRE - GO (sei nº 19427985) e consonte aprovação do superintendente regional do DNIT no Estado de Goiás e Distrito Federal, mediante ofício nº 106282/2025/DF/SRE - GO (21074142). Vigência do Contrato: 27/10/2022 a 14/03/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 55.056.984,08. Data de Assinatura: 12/05/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 12/05/2025).

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90480/2024

O DNIT, através da Superintendência Regional em GO/DF, torna público o Resultado do Concorrência Eletrônica nº 90480/2024-12. Critério de Julgamento: maior desconto. Empresa vencedora: CONSÓRCIO MATRIX/CMT, com valor global de R\$ 50.097.501,08 (cinquenta milhões, noventa e sete mil, quinhentos e um reais e oito centavos). Termo de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados nos sítios [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e <https://www.gov.br/dnit/pt-br/assuntos/licitacoes/superintendencias/editais-de-litacoes/>.

FLÁVIO MURILO G. PRATES DE OLIVEIRA  
Superintendente Regional

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90050/2025

O DNIT, através da Superintendência Regional em GO/DF, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico nº 90050/2025-12. Critério de Julgamento: menor preço. Empresa vencedora: LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A., com valor global de R\$ 17.641.156,54 (dezessete milhões, seiscentos e quarenta e um mil, cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos). Termo de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados nos sítios [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e <https://www.gov.br/dnit/pt-br/assuntos/licitacoes/superintendencias/editais-de-litacoes/>.

LUIZ ANTÔNIO URANI  
Superintendente Regional  
Substituto

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2025 - UASG 393030

Número do Contrato: 111/2021.

Nº Processo: 50615.000106/2020-13.

Pregão, Nº 178/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MA - DNIT. Contratado: 02.567.270/0001-04 - CLAREAR COMERCIO E SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA. Objeto: 4º Termo Aditivo de prorrogação de contrato nº 111/2021 de prestação de serviços continuados de apoio administrativo e operacional, em caráter subsidiário, com dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de uniformes e equipamento (leitor biométrico), a serem prestados nas dependências da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Maranhão, em São Luís e suas Unidades Locais, nas cidades de Caxias, Imperatriz e Barão de Grajau, Presidente Dutra (em fase de implantação) e Santa Inês.. Vigência: 11/05/2025 a 10/05/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.254.897,56. Data de Assinatura: 30/04/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 30/04/2025).

## RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00111/2021 publicado no D.O de 2021-04-29, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 2.254.897,56. Leia-se: Valor Total: R\$ 60.882.234,12. Onde se lê: Vigência: 10/05/2021 a 10/05/2022. . Leia-se: Vigência: 14/05/2025 a 10/05/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 14/05/2025).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO Nº 90105/2025

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 50611003968202453, , publicada no D.O.U de 03/04/2025 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para Execução de Serviços de Adequação de Interseções/Acessos para Melhorias Geométricas e Operacionais na Rodovia BR-158/MT, Segmento: km 410,5 - km 796,9, Extensão: 386,4 km, SNV (202001A):158BMT0225 - 158BMT0282, divididos em 3 lotes, sendo 16 (dezessete) Interseções/Acessos para o Lote 1, 15 (quinze) Interseções/Acessos para o Lote 2 e 14 (quatorze) Interseções/Acessos para o Lote 3, conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. Novo Edital: 15/05/2025 das 08h00 às 12h00 e de13h30 às 17h30. Endereço: Rua 13 de Junho, 1296 Centro-sul - CUIABA - MTEntrega das Propostas: a partir de 15/05/2025 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 02/06/2025, às 11h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

JONATAS LACERDA DE SA  
Chefe do Serviço de Cadastro e Licitações

(SIDEC - 14/05/2025) 393020-39252-2025NE000038

## COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - MT

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE PROCESSO Nº: 50611.000378/2025-50.

Declaro DISPENSADA DE LICITAÇÃO a alienação de bens móveis através do presente processo de doação de 2 (dois) lotes de itens de informática, aderentes à Política Nacional de Desfazimento e Recondicionamento de Bens Eletrônicos e o Programa Computadores para Inclusão Digital, conforme tabela abaixo, com fundamento no Art. 76. Inc. II, alínea "a" da Lei 14.133/21, por estarem presentes razões de interesse público, devidamente justificadas no processo. Descrição dos itens: Lotes: 116560 (computadores e monitores) e 122253 (telefones com fio, telefones sem fio e impressoras), publicados no sítio eletrônico [www.doadoes.gov.br](http://www.doadoes.gov.br), Valor Total: R\$ 24.147,20 (vinte e quatro mil e cento e quarenta e sete reais e vinte centavos). Fundamentação legal: Lei 14.133/21 Art. 76. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas: II tratando-se de bens móveis, dependerá de licitação na modalidade leilão, dispensada a realização de licitação nos casos de: a) doação, permitida exclusivamente para fins e uso de interesse social, após avaliação de oportunidade e conveniência socioeconômica em relação à escolha de outra forma de alienação.

DJALMA SILVESTRE FERNANDES  
Superintendente Regional/DNIT/MT

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL

## EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

Extrato de Termo nº 32-393010/2025 de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio PERMISSOR: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, representado neste ato pelo Superintendente Regional no Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. EURO NUNES VARANIS JUNIOR PERMISSÃO: J.S.F. EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA, representada por seu representante legal, JADER VAZ. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso 32-393010/2025. RESUMO DO OBJETO: Permissão Especial de Uso, Ocupação longitudinal da faixa de domínio da rodovia federal BR-262/MS, para implantação de Rua Lateral. Trecho: DIV SP/MS (PONTE SOBRE O RIO PARANA) - FRONTEIRA BRASIL/BOLÍVIA (CORUMBÁ), subtrecho: ENTR. MS-124/377 (P/INOCÉNCIA) - INÍCIO DUPLICAÇÃO (ÁGUA CLARA) \*TRECHO URBANO\*, PNV/SNV 262BMS1310, entre o km 141,933 ao km 142,414, lado esquerdo, com extensão de 481,00 metros (quatrocentos e oitenta e um metros) por 6,00 metros (seis metros) de largura, perfazendo a área de 2.886,00m² (dois mil e oitocentos e oitenta e seis metros quadrados).FUNDAMENTO LEGAL: Resolve o DNIT, com fundamento no art. 103 do Código Civil Brasileiro e no art. 12 da Lei Federal nº 10.233, de 2001, conceder a presente permissão de uso em favor da Permissória. VALOR: Sem ônus VIGÊNCIA E EFICÁCIA: Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO: 50619.001047/2022-14. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

## SERVIÇO 2-SRE-MG

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 393031

Número do Contrato: 104/2023.

Nº Processo: 50606.005391/2022-21.

Pregão, Nº 3/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MG - DNIT. Contratado: 19.256.565/0001-62 - HWN ENGENHARIA LTDA. Objeto: 3º termo aditivo de rerrificação de prorrogação de prazo de execução e de vigência, com aumento de valor ao contrato ut6-104/2023. Cláusula segunda - vigência - prorrogação o prazo de duração/execução dos trabalhos objeto do contrato referido, celebrado em data de 03/03/2023, com início da execução a partir da data de 03/03/2023 e cujo vencimento da execução estava previsto para a data de 03/03/2025, passa a vencer na data de 03/03/2027; o vencimento da vigência que estava previsto para 03/08/2025, passa a vencer na data de 03/08/2027; em virtude dos seguintes fatos:

(i) prorrogações do prazo: - (a) prorrogação da execução por mais 24 meses consecutivos, contados a partir de 04/03/2025 passando a vencer em data de 03/03/2027, passando de 24 meses para 48 meses; (b) prorrogação da vigência por mais 24 meses consecutivos, contados a partir de 04/08/2025 passando a vencer em data de 03/08/2027, passando de 29 meses para 53 meses. Os eventos aqui citados foram regularmente autorizados pelo superintendente regional no estado de minas gerais, conforme consta do processo administrativo sei nº 50606.005391/2022-21.

cláusula terceira - do valor do contrato - o item (1) do valor, passa a vigorar com a seguinte redação:

"(1) do valor - o valor estimado do presente contrato a pi passa a ser de R\$ 76.132.755,55 (setenta e seis milhões, cento e trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) a pi, face acréscimo de R\$ 29.918.780,85 (vinte e nove milhões, novecentos e dezoito mil, setecentos e oitenta e oitenta e cinco centavos), autorizado pelo superintendente regional no estado de minas gerais, conforme consta do processo administrativo nº 50606.005391/2022-21.. Vigência: 14/05/2025 a 03/08/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 43.105.306,86. Data de Assinatura: 14/05/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 14/05/2025).

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 90165/2025 - UASG 393031

Nº Processo: 50606006630202341. Objeto: Contratação de empresa especializada para atualização e complementação do projeto básico e executivo de engenharia para implantação, pavimentação, incluindo melhoramentos e adequação da capacidade de segmento rodoviário, na rodovia BR-367/MG.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 15/05/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Lider, 197 - Belo Horizonte, - Aeroporto - Belo Horizonte/MG ou

<https://www.gov.br/compras/edital/393031-3-90165-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 15/05/2025 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 11/07/2025 às 14h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Serviço de Engenharia..

ANTONIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS  
Superintendente Regional do Dnit No Estado de Minas Gerais

(SIASGnet - 14/05/2025) 393031-39252-2025NE000181

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO Nº 90129/2025

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 24/04/2025 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços contínuos de vigilância armada, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, na Superintendência Regional do DNIT no Estado do Piauí e nas unidades locais de Picos/PI e Floriano/PI, nos termos da tabela situada no subitem 1.1 do Termo de Referência, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos. Total de Itens Licitados: 00006 Novo Edital: 15/05/2025 das 08h00 às 12h00 e de14h00 às 17h59. Endereço: Av. João Xixii, 1316 Noivos - TERESINA - PI. Entrega das Propostas: a partir de 15/05/2025 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 02/06/2025, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

JOSE RIBAMAR BASTOS  
Superintendente Sre/PI

(SIDEC - 14/05/2025) 393022-39252-2025NE800017

## EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Nº 50618.001375/2024-92. DOADOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, CNPJ sob nº 04.892.707/0013-44, neste ato representado pelo Sr. JOSE RIBAMAR BASTOS, Superintendente Regional no Estado do Piauí: DONATÁRIO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, CNPJ nº 10.806.496/0001-49, neste ato representado pelo Reitor, Sr. PAULO BORGES DA CUNHA. OBEJETO: doação de um Renault Duster Dinâmique 2.0 AT, Placa PIO 7248, Patrimônio 00416860. Valor de mercado 64.826,00. ESTADO OCIOSO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 1918, bem como art. 76, inciso I, alínea "b" da Lei 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA: 13/05/2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

